

Proventos de **R\$ 194,29 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 04.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **PEDRO ALVES DE MORAES**, matrícula do contracheque nº 066300-0. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 145,78 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 23.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a”, e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **TEREZA DE JESUS CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 070088-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 873,05 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 28.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **JURANDY GOMES PEREIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 049508-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 28.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **LÍDIA BALBINA CRISANTO**, matrícula do contracheque nº 051972-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 28.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA**, matrícula do contracheque nº 056618-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 920,99 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 18.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARAR aposentadoria pela compulsória a **MANOEL PAULO GOMES**, matrícula do contracheque nº 102705-X. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 47,42 (QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 03.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **MARIA HELENA FERREIRA NORBERTO**, matrícula do contracheque nº 060116-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 23.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **FRANCISCA VIEIRA RÊGO DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 052642-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 04.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **GERALDA PEREIRA NUNES RETRÃO**, matrícula do contracheque nº 052033-X. Ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos

de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 04.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA ALVARENGA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 060632-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.119,82 (HUMMIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **MANOEL FERNANDES DE ARÊA**, matrícula do contracheque nº 049556-5. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 254,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 28.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DO AMPARO ALMEIDA NORONHA**, matrícula do contracheque nº 061510-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 04.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a cessão do servidor **JOSÉ ALVES FERREIRA**, Fotógrafo, Matrícula nº 001793-X, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Governo.

**EM: 09.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **ALCIREMA MARTINS CASTELO BRANCO CARVALHO**, Dentista, Matrícula nº 061444-X, da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Administração – SEAD/Posto Médico.

**EM: 15.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 1503-2, da Secretaria da Administração – para a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC.

**EM: 02.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder a **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 108319-8, da Secretaria de Segurança Pública, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) meses, sem remuneração, a partir de 01 de março de 2005.

#### ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 02.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 075493-5. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 158,38 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 28.02.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **VALDEMIRA FERNANDES BRAGA**, matrícula do contracheque nº 056621-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 873,38 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

**EM: 10.03.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DE FÁTIMA GOMES LEAL**, matrícula do contracheque nº 057407-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “W”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 923,31 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..